



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 259, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa deste Estado, por meio do ofício SPGA-MEMBROS nº 0661531/2021, RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o exercício da função eleitoral nos períodos e localidades especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	8ª	Afonso Cláudio	01/11/2021 a 30/11/2021	Carlos Furtado de Melo Filho Título de Eleitor: 023095021449	Prorrogação do biênio
2	15ª	Domingos Martins	01/11/2021 a 30/11/2021	Evaldo Teixeira Título de Eleitor: 005465971449	Prorrogação do biênio
3	18ª	Iúna	01/11/2021 a 30/11/2021	Matheus Leme Novaes Título de Eleitor: 107840430302	Prorrogação do biênio
4	32ª	Vila Velha	01/11/2021 a 30/11/2021	Joana D'arc Calmon Tritão Guzansky Título de Eleitor: 008870861414	Prorrogação do biênio
5	38ª	Montanha	01/11/2021 a 30/11/2021	Edilson Tigre Pereira Título de Eleitor: 011853481449	Prorrogação do biênio
6	48ª	Cachoeiro de Itapemirim	01/11/2021 a 30/11/2021	Paulo Sérgio Moreira Nóbrega Título de Eleitor: 106139890248	Prorrogação do biênio

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 nov. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 18.](#)